DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI-SP

CONTRATADA: EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

PRAZO ADITADO: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR ADITADO: R$ 14.046,99(Catorze Mil Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

DATA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA –PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE TARABAI-SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº057/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
CONTRATO Nº 057/2020

CONTRATANTE : MUNICIPIO DE TARABAI

CONTRATADO: MERCADO MODELO TACIBA LTDA -EPP, CNPJ n° 72.797.699/0001-73.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Gêneros Alimentícios (kit de Merenda) destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tarabai-Sp

VALOR TOTAL: R$ 108.660,00(Cento e Oito Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA : 13/08/2020.

VIGÊNCIA : 31 de dezembro de 2020.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

Outros Atos

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE TARABAI – ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sala da Divisão Municipal de Educação, às 10h, reuniram-se os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para discutir e decidir sobre o fornecimento de kit alimentação a todos os alunos da Rede Municipal de Educação no mês de agosto, vista que a pandemia continua com o distanciamento e restrições quanto as aulas presenciais e frequência de alunos em suas Unidades de Ensino. Tendo o aval do Sr. Prefeito Municipal JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, o Conselho homologa a entrega dos Kits Alimentação com recursos oriundos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e complemento majoritário de recursos próprios. Os kits serão disponibilizados a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, mediante assinatura de Termo de Adesão. Os kits serão montados pela empresa vencedora do Processo de Licitação, cabendo a cada Unidade de Ensino o planejamento de sua distribuição e controle do fluxo de pessoas no ambiente, cumprindo todas as normas e protocolo de segurança na prevenção ao contágio da Covid-19. Os gêneros serão listados de acordo com a necessidade de calorias elaborada pela nutricionista municipal Sra. Neide Aparecida dos Santos Padovan. Sem outro assunto a ser tratado, encerrou-se a reunião a qual eu, Gilberto Souza Silva redigi e vai por mim assinada e pelos demais participantes.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TARABAI

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020, com início as 14 horas nas dependências da cozinha Piloto de Tarabai, reuniu-se o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARABAI, dirigida pelo Presidente do referido conselho o Sr. Gilberto Souza Silva, com seus conselheiros e como convidado, o Dirigente Municipal de Educação o Sr. Irineu Aparecido Petenuci, para tratar sobre o fornecimento de kits alimentação aos alunos carentes da rede de Educação Municipal de Tarabai, bem como os critérios a serem utilizados para a distribuição dos referidos kits, que após discutido com o grupo e concluído, o conteúdo ficou assim decidido:

-Até o dia 05 de maio a direção de cada unidade escolar, reunir-se-á com a equipe gestora e de posse de seus conhecimentos de alunos e familiares, emitirá relação por ordem de carência com os nomes dos alunos que mais necessitam do auxilio alimentação, que tais relações serão entregues até dia 05 de maio em mãos da Assistência Social do nosso município para a seleção e entrega dos kits, uma vez que a prefeitura não possui recursos próprios suficientes para distribuir cestas básicas a todos os alunos e não recebe repasses desta finalidade há 60 dias; devendo tais kits serem gerados com gêneros alimentícios existentes em estoques na própria cozinha piloto com vencimento pré-determinado. Aberta a palavra a todos que dela quisessem fazer uso, sem nenhuma manifestação contrária, o Presidente deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Gilberto Souza Silva redigi e lavrei esta ata que vai por mim assinada e pelos demais membros do Conselho presentes nesta reunião.